



#calouradaunicamp

20
20



PRGO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Edital CULTURAL #CalouradaUNICAMP2020

Convidamos todos os estudantes de graduação a serem os protagonistas dessas ações.

Participe!

Edital Cultural #calourada UNICAMP 2020

Você poderá criar, um texto em qualquer gênero literário, ou uma canção, ou um vídeo para compartilhar com os novos estudantes e toda comunidade acadêmica e contar a eles

“O QUE A UNICAMP SIGNIFICA PARA VOCÊ E PARA O PAÍS?”

Os 10 primeiros trabalhos selecionados serão apresentados durante a Calourada e divulgados pela Universidade.

Inscreva-se através do *site* www.prg.unicamp.br e participe!



REGULAMENTO

A Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp (PRG) e o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), no uso das atribuições que lhes foram conferidas, tornam público o presente edital Cultural #CalouradaUnicamp2020.

1- DO CONCURSO

1.1- Poderão participar do edital estudantes de qualquer Curso de Graduação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) com situação ativa e regular junto à Diretoria Acadêmica (DAC).

1.2- As inscrições para o Edital Cultural #Calourada Unicamp 2020 “O QUE A UNICAMP SIGNIFICA PARA VOCÊ?” serão abertas **a partir das 0h00, do dia 07 de janeiro, encerrando-se às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2020**, através do sistema “Solicita” - <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita>

1.3- O participante só poderá inscrever uma (1) proposta, independentemente da modalidade.

1.4- Poderão ser inscritos os seguintes tipos de obras:

- texto em qualquer gênero literário no máximo até três folhas (espaço duplo, letra Times New Roman 12), salvo em pdf;
- canção musical gravada e salva em formato mp3 ou link youtube;
- vídeo de duração máxima 10 minutos salvo pelo link youtube;

1.5- As inscrições devem ser feitas pelo site da PRG www.prg.unicamp.br/

1.6- Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das obras encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.

1.7- Somente serão aceitas inscrições feitas segundo as condições aqui descritas. As inscrições ou o envio das obras por qualquer outro meio que não seja por intermédio do *site* serão desconsideradas.

2- DA SELEÇÃO DOS 10 (dez) TRABALHOS

2.1- Todas as obras inscritas serão apreciadas por uma Comissão Julgadora formada por cinco docentes da Unicamp e, dentre elas, serão selecionadas 10 (dez), em ordem classificatória, independente da linguagem.



2.2- Para a escolha, a Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios: adequação dos temas propostos (caráter social/cultural), originalidade e criatividade.

2.3- Havendo empate entre os proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios (média das notas dos membros da Comissão de Seleção designados para cada projeto):

a) maior nota no critério adequação ao tema proposto;

b) maior nota no critério originalidade e criatividade.

Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção por maioria absoluta.

2.4- O resultado final dos proponentes contemplados será divulgado no site da PRG www.prg.unicamp.br no dia 10 de fevereiro de 2020.

3- DA PREMIAÇÃO

3.1- Serão premiados neste edital as dez melhores obras.

3.2- Os trabalhos classificados receberão um kit Unicamp (1 squeeze, 1 vale livro, 1 bottom da Unicamp).

3.3- Na eventualidade dos contemplados, por algum motivo, não se manifestarem em até 10 (dez) dias após a comunicação da PRG, perderá o direito à premiação e o participante com votação subsequente será o substituto, sendo tal informação veiculada no *site* da PRG.

3.4- Os prêmios não poderão, em hipótese alguma, ser trocados por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

3.5- A decisão final sobre as melhores obras é inquestionável e irrecorrível.

4- DIVERSAS

4.1- Os participantes do edital cultural #Calourada UNICAMP 2020, incluindo os contemplados assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso.

4.2- Os contemplados se comprometem a participar da Calourada 2020, acontecendo no dia 02 e 03 de março, horário e local a definir mediante disponibilidade, para receber o prêmio e apresentar o trabalho à comunidade acadêmica e aos novos ingressantes.

4.3- Os contemplados autorizam a veiculação de seu nome, imagem, obra, sem limitação de espécie alguma para utilização no site da PRG ou qualquer veículo de comunicação oficial da Unicamp, bem como em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia para a divulgação da conquista do prêmio.



5. CRONOGRAMA

Cronograma do Edital Cultural #calouradaUnicamp2020	
Datas	Atividades
07/01/2020	Lançamento do Edital.
07/01/20 a 05/02/20	Período para envio de propostas.
05/02/20 a 13/02/20	Avaliação das Propostas pela comissão
14/02/2020	Divulgação final dos resultados A divulgação será feita por e-mail para todos que submeteram propostas e no Site PRG.